



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 038/2023, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede Prêmio Incentivo à Servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JUSCELENE PAGCHEON SOARES DA SILVA** o direito ao prêmio incentivo, **convertido em espécie** (sexta parte de seu vencimento), referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**, conforme dispõe o artigo 82 da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, a primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de 2023.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
01/02/2023.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
Secretária Legislativa Municipal